
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.06/98

PAG. 1

M I N U T A

Aos ONZE de FEVEREIRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e OITO nesta Cidade de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO PUBLICA da Camara Municipal de Sines que se deveria ter realizado na ultima quarta-feira de Janeiro, nao se tendo realizado devido a evacuacao dos Pacos do Concelho na sequencia de "ameaca de bomba" recebida via telefone.-

Estiveram presentes:

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.00 Horas.-----

Foram prestados alguns esclarecimentos aos municipes nao inscritos de que deveriam inscrever-se para a proxima sessao publica.-----

De imediato deu-se a palavra ao primeiro inscrito: -----

1 - FERNANDA PALMA: -----
1.1 - PROCESSO INVESTIFINATUR - OBRAS DE INFRAESTRUTURAS ART. 30 E 47 - RECEPCOES PROVISORIAS: -----
Informou sobre requerimento a solicitar a intervencao do Ministerio Publico (97.07.30) sobre a Investifinatur e ainda sobre recepcoes provisórias de obras de infraestruturas. -----

.../...

O Sr. Presidente informou que o executivo esta a tomar conhecimento do processo Investifinatur e que sobre o requerimento em causa nao pode dar resposta por nao estar especificado na inscricao.-----

A Sra. Vereadora Carmem deu algumas informacoes quanto as infraestruturas do art. 47 que nao ha possibilidade de rececao.

1.2 - DIVIDA DA SOMEK - EMPREITADA DE CONSTRUCAO DA ESCOLA SECUNDARIA DE SINES: -----

A D. Fernanda Palma referiu que o antigo executivo assumiu a responsabilidade dos pagamentos. Nao ha, ate a data, qualquer informacao sobre se a CMS assume ou nao estes pagamentos. -----

O Sr. Vereador Ferreira Costa referiu que a divida e da SOMEK a TERBAL e nao da Camara a TERBAL. -----

A CM recebeu 1.033.583\$00 da garantia do BPA e pagou 20% das dividas da SOMEK aos Sub-empregueiros.-----

Accionou judicialmente a COSEC e aguarda o deposito do valor da garantia bancaria. Esta questao esta exarada em acta de uma sessao publica. -----

Quando a COSEC pagar a CMS, poderemos entao proceder a mais pagamentos.-----

O Sr. Vereador Guinote informou que a anterior Camara assumira a necessidade de resolver o problema das dividas aos fornecedores da Somek. -----

O Sr. Presidente informou que vai ser analisado todo o processo incluindo as deliberacoes da sessao para que se possa dar a resposta em concreto sobre se a Camara se assume, ou nao, como credora neste processo ja que isso pressupoe deliberacao do executivo. -----

2 - MOTO-CLUBE DE SINES: -----

Estiveram presentes representantes do Moto-Clube que referiram que ha cerca de cinco meses que em sessao foi dito que se iria pedir a Fiscalizacao um espaco para a Sede do Moto-Clube de Sines. A Fiscalizacao nao tem conhecimento do assunto. -----

Apresentaram as seguintes sugestoes:

- Lote na ZIL III ou ZIL II
- Casa junto da FRIPEX cujo inquilino foi para o Lar da Terceira Idade. -----

O Moto-Clube tem na Camara Municipal pedido de terreno na ZIL 2 (100 m2). -----

O Sr. Presidente indagou sobre a hipotese de cedencia de um terreno pela CMS para construcao da respectiva sede.-----

.../...

A Sra. Vereadora Carmem informou que a CMS cedeu essa casa enquanto vida do inquilino.-----

O Sr. Vereador Pimenta inquiriu sobre o numero de socios e sugere um espaco na ZIL 2 tendo em conta as dificuldades de cedencia de uma habitacao para sede social.-----

O Sr. Presidente informou que vai estudar o assunto e logo que possivel contactar-se-a o Moto Clube, porque ha todo o interesse em apoiar esta Associacao.-----

3 - SENHOR ENGENHEIRO VITOR ROQUE - Normas Provisorias de Sines:--
O Sr. Eng. Vitor Roque comecou por desejar a Camara Municipal um trabalho proficuo e produtivo.-----

- NORMAS PROVISORIAS DE SINES, em especial na aplicacao das normas as Zonas Industriais, em especial na ZIL 2. A Camara Municipal tera feito algumas concessoes nomeadamente de volumetria e indices de construcao. Ha dados e parametros urbanisticos que uma vez adquiridos tem que se manter - baixar de 2 pisos para 1 piso, lado a lado, nao faz sentido. Ja foi levantado estruturalmente o 3. piso e agora a CMS nao legaliza o mesmo 3. piso. -----

O Sr. Vereador Ferreira Costa, reconhece que a CMS cometeu um erro ao autorizar o 3. piso. Agora existem as normas provisorias e ha que cumpri-las. -----

Quanto aos indices de construcao ja ha deliberacao para os armazens de 50 e 100 m2 e refere que e pacifico aceitar isso, mas a CMS tera de assumir esta inclusao quer nas normas provisorias quer no proprio Plano de Urbanizacao. Concorda com a revisao do indice de construcao para os armazens lotes acima de 100 m2. -----

O Sr. Vereador Guinote explicou que votou contra as normas provisorias porque entendeu que era um mau documento em termos gerais.-----

Quando se discutiram as normas provisorias nunca foi considerado o 3. piso na ZIL 2. Enquanto Vereador nao teve conhecimento de qualquer licenciamento de habitacao na ZIL 2 e de armazens com 3. piso. Se isso aconteceu foi tratado no ambito das competencias delegadas. Nao ha justificacao para permitir habitacao na ZIL 2, que devia ser destinada a actividade industrial e a criacao de emprego.-----

O Sr. Vereador Pimenta concorda que a ZIL 2 nao possa de forma alguma ser uma zona habitacional. Parece-lhe, de facto, que os armazens de 50 e 100 m2 devem ser de indice 2 e que nao deve haver o 3. piso. -----

O Sr. Engenheiro Vitor Roque referiu haver 30 ou 40 processos aprovados com o 3. piso, sendo este um piso recuado. -----

.../...

A Sra. Vereadora Carmem informou que durante o tempo que teve o pelouro, aprovou alguns terceiros pisos a titulo precario. -----
A CMS entendeu que e descabido passar do indice de construcao 2 para o indice de construcao 1 nos lotes de 50 e 100 m2.-----

Um municipe nao inscrito descreveu que solicitou a Camara municipal a construcao do 3. piso mas que nao foi autorizado e todos os dias vao aparecendo novos terceiros pisos. -----

O Sr. Vereador Ferreira Costa informou que esta ha menos de dois meses eleito e ja embargou dois.-----

O Sr. Engenheiro Vitor Roque referiu o inquerito preliminar, que avalia as intencoes, e depois nao deixam construir o que se propos. -----

O Sr. Vereador Ferreira Costa explicou que so com o projecto aprovado e licenciamento emitido e que a CMS assume. -----
O inquerito e apenas a recolha das intencoes do que pretende, nao significando que a CMS ira deferir na integra a pretensao.-----

O Sr. Eng. Vitor Roque perguntou se vai ser corrigido o indice de construcao para os lotes de 200 m2. -----

O Sr. Vereador Ferreira Costa explicou que vai analisar a questao mas nao pode prometer que o indice de construcao seja alterado.

O Sr. Joao Ramalho pediu licenca para intervir:
A CMS fornece projectos que nao se podem construir e ainda a atribuicao de lotes a quem nao tem actividade, nem esta sequer colectado. Quando se cede um lote ja se sabe que e para construcao. -----

II - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 16,45 horas.-----

E eu, _____, Lidia Maria Silvestre Afonso de Magalhaes, Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi. -----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
